

Resolução nº : 16526/98
Protocolo nº : 27845/95
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARLENE LOPES DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 25796/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente